

CARTÓRIO NOTARIAL – OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Rua Dr. Manuel de Arriaga, N.º 47,
3720-233 Oliveira de Azeméis
Tel.: 256 668 388 – Fax: 256 668 390
NIF: 186 940 416

Notária

Maria Pureza da Silva Martins Carvalho

CERTIFICO:

----- Que a presente fotocópia, composta de três folhas, foi extraída da escritura lavrada de folhas setenta e cinco a folhas setenta e seis, do respetivo livro de notas para escrituras diversas número cento e cinquenta deste Cartório e vai conforme o original.-----

----- Oliveira de Azeméis, dezassete de novembro de dois mil e vinte. -----

----- Sara Raquel da Silva Correia, colaboradora devidamente autorizada pela Notária, Maria Pureza da Silva Martins Carvalho, no uso da competência que lhe foi atribuída e publicada no sítio da Ordem dos Notários, em três de agosto de dois mil e vinte. -----

Sara Raquel da Silva Correia
(Sara Raquel da Silva Correia)

(Inscrita na Ordem dos Notários sob o nº 80/6)

Registada sob o n.º 1507

Foi emitida fatura/recibo

Livro	Folhas
150	75

1151
75
T.P.M.

COMPRA E VENDA

----- No dia dezassete de novembro de dois mil e vinte, no Cartório Notarial, situado na Rua Dr. Manuel de Arriaga, número 47, fração “AE”, na cidade de Oliveira de Azeméis, perante mim, Maria Pureza da Silva Martins Carvalho, respetiva Notária, compareceram como outorgantes:-----

----- PRIMEIRO:- Daniela Marta da Costa Gomes, contribuinte fiscal número 216 808 359, divorciada, natural da freguesia e concelho de São João da Madeira, residente na Rua de Santa Catarina, número 120, rés-do-chão, esquerdo-frente, freguesia de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, titular do cartão de cidadão número 09654279 9 ZY6, valido até 04/07/2022, emitido pela República Portuguesa. -----

----- SEGUNDO:- Ana Rita da Costa Gomes, contribuinte fiscal número 219 675 805, solteira, maior, natural da freguesia de Arrifana, concelho de Santa Maria da Feira, residente na Rua Manuel Almeida Rouxinol, número 133B, rés-do-chão B, freguesia de Madalena, concelho de Vila Nova de Gaia, titular do cartão de cidadão número 10557960 2 ZX9, válido até 27/02/2028, emitido pela República Portuguesa. -----

----- E pela primeira outorgante foi dito: -----

----- Que, pela presente escritura e pelo preço de vinte mil euros, já recebido, no dia dezasseis de novembro, deste ano, por transferência bancária, da conta da ordenante, com o número zero três zero seis zero quatro três seis seis seis quatro zero zero, da Caixa Geral de Depósitos, S.A., para a conta da beneficiária, com o IBAN número PT cinco zero

AV2
SAC

zero zero três seis zero dois oito cinco nove nove um zero zero zero três dois sete zero dois oito zero, do Banco Montepio, S.A., vende à segunda outorgante, o seguinte:-----

----- Um terço indiviso do prédio urbano, composto de casa de habitação térrea, dependências e logradouro, situado em Água Levada, freguesia de Avanca, concelho de Estarreja, descrito na Conservatória do Registo Predial de Estarreja sob o número três mil oitocentos e noventa e nove/freguesia de Avanca, onde o referido terço indiviso se encontra inscrito, a favor dela, primeira outorgante, pela inscrição resultante da apresentação mil oitocentos e cinquenta e oito, de dois mil e vinte/dez/zero seis, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1014, com o valor patrimonial correspondente à indicada fração de um terço, de € 8.610,58. -----

----- Disse a segunda outorgante: -----

----- Que, aceita o presente contrato, nos termos exarados e que o imóvel ora adquirido se destina exclusivamente a habitação. -----

----- As outorgantes informaram, ainda, que o negócio titulado pela presente escritura não foi objeto de intervenção de mediador imobiliário, tendo sido advertidas de que, se for falsa a informação prestada, incorrem na pena prevista para o crime de desobediência. ---

----- Assim o disseram e outorgaram. -----

----- Foi entregue, neste ato, à segunda outorgante o certificado energético número SCE237556735, datado de 05/11/2020, passado pelo perito qualificado com o número PQ00990. -----

----- Arquivo:-----

113
55

Livro	Folhas
150	76

78/2

----- documentos números 160 120 354 830 031 e 163 820 069 229 503, de 16/11/2020, comprovativos, respetivamente, do pagamento de IMT e de Imposto de Selo da verba 1.1, da respetiva tabela, em 17/11/2020; -----

----- certidão predial permanente, comprovativa da situação registral referida, com o código de acesso GP-2119-78329-010801-003899; e --

----- caderneta predial urbana, (16/11/2020), comprovativa da situação matricial referida e por onde se verifica, ainda, que o indicado prédio foi inscrito na respetiva matriz antes de sete de agosto de mil novecentos e cinquenta e um, pelo que não é exigível licença de utilização para a presente transmissão. -----

----- Esta escritura foi lida e devidamente explicada quanto ao seu conteúdo, às outorgantes. -----

*Danielle Nearte Costa Gomes
Ana Ribeiro*

*A Notaria,
Maria Penzo de Alcantara Carvalho
Const. affidada por o n.º 1507 78/2
Estatistica! Ver sete n.º 4904 78/2*